



DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO Nº 43/2017

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DO PARÁ – CDP, no uso da atribuição pelo Estatuto da Empresa, em sua 478ª Reunião Ordinária, realizada nos dias 18 e 19/12/2017, em Belém/PA;

CONSIDERANDO os termos do Processo CDP nº 771/2015, de 04/03/2015;

POR UNANIMIDADE

DELIBERA:

- I- Favoravelmente à Minuta de Contrato de Cessão de Uso Onerosa e não Onerosa, com a seguinte observação:
- a) Recomendar a alteração da redação do item “i” da Cláusula Quarta – Das Condições Especiais da Cessão de Uso para o seguinte texto: “Vedação da transferência de cessão, locação ou utilização do imóvel”.

Belém, 19 de dezembro de 2017.

GERSON BATISTA PEREIRA
Presidente do Conselho de Administração em exercício